



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 026 de 2023

AUTORIA: VER. WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA.

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA, que dispõe sobre a criação do “DIA DA MULHER CRISTÃ EVANGÉLICA” no Município de Saquarema e dá outras providências.

O presente projeto visa instituir a referida Dia, que será realizada anualmente na no dia 28 de Março.

Na justificativa do projeto, o Ilustre Edil afirma que a proposta "tem por finalidade de valorizar as mulheres cristãs, prestar uma homenagem a mulher Cristã Evangélica. "

Nos da Comissão, reconhecemos que "As mulheres cristãs tem um papel muito importante na família, na Igreja e na sociedade, e temos que valorizar".

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Saquarema, 30 de novembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro